



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA  
Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DCONAMA  
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 8º andar, sala 842– CEP: 70.068-901  
Tel. (61) 2028-1681/1685 - [conama@mma.gov.br](mailto:conama@mma.gov.br)

## Sumário Executivo

### 58ª Reunião Extraordinária do CONAMA

Data: 30 de outubro de 2018

Local: Auditório nº 1, Edifício Sede do Ibama, Setor de Clubes Esportivos Norte

#### 1. Abertura da reunião

A reunião foi aberta pelo Conselheiro do MMA, Raimundo Deusdará, que presidiu a reunião. Após submeter à votação a transcrição da 57ª Reunião Extraordinária, que foi aprovada, abriu a palavra aos conselheiros inscritos na tribuna livre.

#### 2. Tribuna Livre

O presidente da Mesa concedeu 3 minutos para cada conselheiro.

**Rogério Menezes de Mello (Anamma Nacional):** Registrou que será realizado, nos dias 26, 27 e 28 de junho de 2019, do 2º Fórum Brasil de Gestão Ambiental. O Primeiro Fórum Brasil foi realizado em Campinas, com mais de 8.300 pessoas e 315 cidades representadas.

**Ronei Alves da Silva (Movimento dos Catadores de Lixo):** Alertou para a não implantação, pelo Governo do Distrito Federal, da coleta seletiva de fato, apesar de aprovada a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Denunciou a queima de lixo no DF, onde foram licenciadas duas empresas para queimar lixo.

**Paulo Roberto Martini (Comunidade Científica):** Informou que o Fundo Nacional de Meio Ambiente se reuniu no dia 25 de outubro e que decidiram homenageadas pessoas que contribuíram significativamente na análise de projetos, entre elas Antônio Eustáquio Vieira, o Tonhão, e Lisiane Becker, da entidade ambientalista Mira-Serra.

**Fábio Camargo Ferreira (Frente Nacional dos Prefeitos - FNP):** Criticou a atuação do Ministério Público em algumas cidades e também no Conama, para onde o MPF encaminhou recomendações e notificações de procedimento preparatório para apurar improbidade administrativa de alguns conselheiros.

**Daniela Buosi Rohlfs (Ministério da Saúde):** Destacou a realização da 1ª Conferência Global de Poluentes Atmosféricos e Saúde, evento da Organização Mundial da Saúde com a reunião de quase 200 países, discutindo as evidências científicas, já comprovadas, relacionando saúde e poluição atmosférica. Quanto à proposta de resolução de revisão da Resolução CONAMA n.º 03/90, ressaltou a necessidade de estabelecer prazo final para que aqueles que emitem se adequem

à norma e para aqueles que precisam fazer a regulação também estejam aptos pra que isso aconteça;

**Francisco Rodrigues Soares (FURPA):** Destacou a necessidade de alteração do regimento interno do Conama. Criticou a rigidez do RI que impede que os conselheiros proponham moções, o que, para ele, é uma forma de denunciar os problemas ambientais que vem ocorrendo no país.

**Aladim Fernando Cerqueira (Presidente da ABEMA):** Destacou o Termo de Compromisso ambiental firmado entre a Cetesb, Ministério Público Federal e Estadual juntamente com as empresas do Complexo do Tubarão e Vale do Rio Doce. Referendou as palavras do conselheiro Fabio Camargo a respeito da atuação do MPF no Conama.

**Luiz Ernesto Borges de Mourão Sá (PROAM):** Defendeu o bom senso na condução do problema relatado pelo conselheiro Fabio Camargo a respeito da atuação do MPF no CONAMA, alegando que o Conama não deve se pronunciar contra o Ministério Público.

**Zuleica Nycz – (Apromac):** Informou que ela e o conselheiro da Fundação Zoobotânica de Macapá cederam o tempo de tribuna livre para a Sras. Thais Nascimento Dantas e Ane, do Instituto Alana.

**Thaís Nascimento Dantas (Instituto Alana):** Defendeu a responsabilidade das empresas e do governo no que toca à proteção da saúde das crianças, especialmente afetadas pela poluição nos grandes centros. Alegou que o Conama deveria reduzir os prazos para a implementação da fase Proconve P8, no sentido de evitar o aumento de mortes de crianças por poluição. Defendeu a adoção, o mais rápido possível, do EURO 6 pelo Brasil. Informou que países como Estados Unidos, Canadá, Europa, Japão, Índia, Coréia do Sul, México e China já aprovaram a introdução de padrão equivalente ao Euro 6 e estão já com ele totalmente implementado, ou em fase de implementação. Alegou que quase 40% dos veículos pesados novos, vendidos mundialmente, já atendem ao referido padrão. Por fim, requereu aos conselheiros do Conama que coloquem os interesses das crianças e adolescentes como prioridade na votação da Proposta de Resolução relativa ao Proconve P8.

**Ana Lucia de Mattos Barretto Villela (Instituto Alana):** Reforçou a fala da antecessora no sentido de defender a proteção da crianças e adolescentes. Defendeu que estudos científicos demonstram que a poluição causa inúmeros problemas nas crianças, desde o aborto involuntário até o autismo. Por fim, requereu a sensibilidade dos conselheiros para reduzir os prazos previstos na proposta de resolução do Proconve P8 para a implementação do chamado Euro 6.

**3 Apresentação à mesa de pedidos de inversão de pauta, retirada de matéria e, por escrito, de requerimentos de urgência**

**a) Os representantes das entidades ambientalistas Proam, Apromac, Gebio, Renctas, Movimento Nacional de Catadores, Furpa, Miraserra Fundação Zoobotânica de Marabá e Instituto por um Planeta Verde, de acordo com o que dispõe o art. 23 do Regimento Interno, apresentaram requerimento de votação nominal para as emendas das duas propostas de resolução que constaram na ordem do dia.**

**b) Com fundamento no §3º, do art. 13 c/c §3º, do art. 18 do Regimento Interno, os representantes do Governo do Estado do Espírito Santo (ABEMA), da CNI, CNT, CNA, CNC, Setor Florestal, ANAMMA Nacional, Frente Nacional dos Prefeitos (FNP), solicitaram urgência para apreciação na 58º RE da Proposta de Moção de apoio pela independência dos conselheiros do Conama nas Câmara Técnicas e pela soberania da decisão de Plenário. O requerimento de urgência foi aprovado, porém, em razão da falta de quórum ao final da reunião, a matéria será apreciada por ocasião da 131ª RO, a ser realizada em 28 de novembro próximo**

#### 4. Ordem do Dia

**4.1. [Processo nº 02000.002704/2010-22](#)** – Proposta de Revisão da Resolução CONAMA nº 03/90.

Proponente: PROAM

Procedência: 57ª RE, realizada em 09/10/2018

Tramitação: Matéria apresentada em 09/11/2010, sem minuta de Resolução. Em 30/07/2013, na 4ª reunião do CIPAM, houve o entendimento de que se iniciasse a tramitação do assunto dentro do CONAMA e, em 12/08/2013, na 2ª Reunião Extraordinária da CTQAGR aprovou-se a criação de Grupo de Trabalho – GT para a matéria, A 1ª reunião do GT ocorreu em 19/11/2013 e seus trabalhos foram concluídos na 7ª reunião, em 06 e 07/10/2014. Pautada na 19ª CTQAGR, em 16 e 17/10/2014, houve pedido de vista realizado pela APROMAC. Durante a 20ª reunião da CTQAGR, em 11 e 12/11/2014, o MMA propôs a realização de seminário sobre a matéria, que ocorreu em 21/10/2016. Durante a 23ª CTQAGR foi novamente decidida a criação de Grupo de Trabalho que, após 4 reuniões, concluiu os trabalhos, em 14 e 15/08/2017. Na 26ª reunião da CTQAGR, realizada em 25 e 26/10/2017, foi retomada a análise da minuta, encaminhada pelo GT. As deliberações foram iniciadas na 27ª CTQAGR, em 30 e 31/01/18, e a minuta foi aprovada, com emendas, na 28ª CTQAGR, em 21 e 22/02/2018. Pautada na 16ª CTAJ, em 09/05/2018, o representante do PROAM pediu vista da matéria, o que foi aprovado por maioria. Em 04/07/2018, a matéria voltou a ser analisada na 17ª CTAJ, quando, por maioria, foi aprovada e encaminhada ao plenário do Conselho. Em 06/08/2018, reunião extraordinária da CTAJ foi realizada, por entendimento de seu Presidente, considerando a interposição, pelo Ministério Público Federal e pelo PROAM, de Recurso Hierárquico contra o resultado da 17ª CTAJ. O recurso não foi aceito, pelas razões expostas no resultado da mencionada reunião. Em 23/08/2018, durante a 130ª R.O do CONAMA, houve pedido de vista pelas entidades ambientalistas APROMAC e PROAM, tendo sido acompanhado pelo IBAMA, MMA, MME, MSaúde, MDIC, MG, SP, RJ, CNT e CNT. A matéria retornou na 57ª RE e foi retirada de pauta, nos termos do art. 19 do Regimento Interno do CONAMA, pelos conselheiros Carlos Bocuhy (PROAM), como proponente da matéria, e Zilda Veloso (MMA), na função de Presidente da CTQAGR.

**Resultado: Matéria aprovada com emendas, após ter sido rejeitado o pedido de sobrestamento da proposta, formulado pelo Proam, Apromac, Gebio, Renctas, Movimento Nacional de Catadores, Furpa, Mira-serra Fundação Zoobotânica de Marabá e Instituto por um Planeta Verde.**

**4.2. [Processo nº 02000.008155/2018-57](#)** - Proposta de Resolução que estabelece a Fase P8 do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE para o controle das emissões de gases poluentes e de ruídos para veículos automotores pesados novos de uso rodoviário e dá outras providências.

Proponentes: MMA e IBAMA.

Procedência: 7ª Reunião Extraordinária da CTAJ - 17 e 18/10/2018

Tramitação: O Plenário aprovou, em sua 130ª RO, dia 23/08/2018, o requerimento de regime de urgência, nos termos do art. 18 do Regimento Interno, para as três novas fases do PROCONVE – veículos leves, veículos pesados e motocicletas. A Proposta foi admitida por unanimidade na 12ª RO do CIPAM, realizado em 28/08/2018. A matéria foi pautada na 7ª RE da CTQAGR, nos dias 12 e 13/09/18, quando foram entregues apresentações técnicas pela CNT, ANAMMA e ANFAVEA. Na 8ª RE da CTQAGR, em 02 e 03/10/2018, a matéria foi finalizada e encaminhada para a CTAJ. Pautada na 7ª RE da CTAJ, em 17/10/2018, a matéria foi aprovada com emendas e encaminhada à Plenária do CONAMA.

**Resultado: Matéria aprovada com emendas**

## 5. Encerramento